



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3.256/2025

SD N°054/2025 – SEMECCEL; SD N°021/2025 – SEDEMAT; SD N°031/2025 – SEPLANFI; SD N°036/2025 – SEMIRU; SD N°037/2025 – SEMAHC; SD N°039/2025 – SEMS;

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução completa de backup de dados em nuvem, licenciamento de antivírus, aquisição de licença do Windows Server 2022, incluindo a implementação, configuração, suporte técnico e manutenção, com o objetivo de proteger as informações críticas da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, assegurando a integridade, a disponibilidade e a segurança dos dados contra perda, corrupção e ameaças digitais.

1.1. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

LOTE 1						
Item	Cód. Item	Descrição do produto/serviço	Un. De Medida	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	039.005.002	LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA 24 MESES.	un	300	R\$ 116,90	R\$ 35.070,00
VALOR TOTAL: R\$ 35.070,00 (trinta e cinco mil e setenta reais)						

LOTE 2						
Item	Cód. Item	Descrição do produto/serviço	Un. De Medida	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	030.012.012	LICENÇA PERMANENTE DO WINDOWS SERVER 2022, STANDARD, 16 CORES, PT-BR.	Un	1	R\$ 2996,95	R\$ 2.996,95
VALOR TOTAL: R\$ 2.996,95 (dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos)						



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

LOTE 3						
Item	Cód. Item	Descrição do produto/serviço	Un. De Medida	Qtde	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	039.005.007	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BACKUP EM NUVEM DE 2 SERVIDORES FÍSICOS	Mês	24	R\$ 750,00	R\$ 18.000,00
2	039.029.829	SERVIÇO DE BACKUP COM ARMAZENAMENTO DOS DADOS EM NUVEM PARA ATÉ 2 TB	mês	24	R\$ 1448,67	R\$ 34.768,08
VALOR TOTAL: R\$ 52.768,08 (cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e oito centavos)						

- a) Disponibilização e licenciamento de software antivírus por 24 (vinte e quatro) meses, garantindo proteção contínua contra ameaças digitais e assegurando a atualização automática das definições de segurança;
- b) Licença de uso de software para gestão de backup em nuvem de 2 (dois) servidores físicos, permitindo a automação de rotinas de cópia, restauração e gerenciamento centralizado das informações críticas do Município;
- c) Licença permanente do sistema operacional Windows Server 2022 Standard, 16 cores, PT-BR, assegurando compatibilidade com a infraestrutura tecnológica existente, padronização e estabilidade para os serviços essenciais da Administração Municipal;
- d) Serviço de backup com armazenamento em nuvem para até 2 (dois) terabytes de dados, com garantia de disponibilidade, escalabilidade, segurança e recuperação rápida em caso de incidentes;
- e) Implementação, configuração, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, de modo a assegurar o pleno funcionamento da solução durante todo o período contratual, contemplando o acompanhamento técnico especializado e a resolução tempestiva de falhas.

1.2. REQUISITOS PARA LICENÇA DE SOFTWARE ANTIVÍRUS PARA 24 MESES:

1.2.1. Do módulo de proteção de endpoint

1.2.1.1. A solução proposta deverá proteger os sistemas operacionais:

- Windows 7;
- Windows 8;
- Windows 8.1;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- Windows 10;
- Windows 11.

1.2.1.2. Servidores:

- Windows Small Business Server 2011;
- Windows MultiPoint Server 2011;
- Windows Server 2008 R2, 2012 R2, 2016, 2019 e 2022.

1.2.1.3. Servidores de terminal Microsoft:

- Serviços de Área de Trabalho Remota da Microsoft baseados no Windows Server 2008 R2, 2012 R2, 2016, 2019 e 2022.

1.2.1.4. Sistemas operacionais Linux de 32 bits:

- CentOS 6.7 e posterior;
- Debian GNU/Linux 11.0 e posterior;
- Debian GNU/Linux 12.0 e posterior;
- Red Hat Enterprise Linux 6.7 e posterior.

1.2.1.5. Sistemas operacionais Linux de 64 bits:

- Amazon Linux 2, CentOS 6.7 e posterior;
- CentOS 7.2 e posterior;
- CentOS Stream 8;
- CentOS Stream 9;
- Debian GNU/Linux 11.0 e posterior;
- Debian GNU/Linux 12.0 e posterior;
- Linux Mint 20.3 e superior;
- Linux Mint 21.1 e posterior;
- OpenSUSE Leap 15.0 e posterior;
- Oracle Linux 7.3 e posterior;
- Oracle Linux 8.0 e posterior;
- Oracle Linux 9.0 e posterior;
- Red Hat Enterprise Linux 6.7 e posterior;
- Red Hat Enterprise Linux 7.2 e posterior;
- Red Hat Enterprise Linux 8.0 e posterior;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- Red Hat Enterprise Linux 9.0 e posterior;
- Rocky Linux 8.5 e posterior;
- Rocky Linux 9.1;
- SUSE Linux Enterprise Server 12.5 ou posterior;
- SUSE Linux Enterprise Server 15 ou posterior;
- Ubuntu 20.04 LTS, Ubuntu 22.04 LTS.

1.2.1.6. Sistemas operacionais Arm de 64 bits:

- CentOS Stream 9;
- SUSE Linux Enterprise Server 15;
- Ubuntu 22.04 LTS.

1.2.1.7. Sistemas operacionais MAC OS: macOS 12 – 14.

1.2.1.8. Ferramentas de virtualização MAC OS: Parallels Desktop 16 para Mac Business Edition, VMware Fusion 11.5 Profissional, VMware Fusion 12 Profissional.

1.2.2. A solução proposta deverá suportar as seguintes plataformas virtuais:

- VMware Workstation 17.0.2 Pro;
- VMware ESXi 8.0 Update 2;
- Microsoft Hyper-V Server 2019;
- Citrix Virtual Apps e Desktop 7 2308;
- Citrix Provisioning 2308;
- Citrix Hypervisor 8.2 Update 1.

1.2.3. Do módulo de gerenciamento avançado

1.2.3.1. A solução proposta deve suportar arquitetura cloud-native e on-premise;

1.2.3.2. A solução proposta deve incluir suporte para implantação baseada em nuvem por meio de:

- Amazon Web Services
- Microsoft Azure

1.2.4. A solução proposta deve incluir as seguintes opções de integração SIEM:

- HP (Microfoco) ArcSight
- IBM QRadar
- Splunk



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- Kaspersky KUMA

1.2.4.1. A solução proposta deve fornecer a capacidade de integração com as soluções Managed Endpoint Detection and Response (MDR) e Anti-APT do próprio fornecedor, para caça ativa a ameaças e resposta automatizada a incidentes.

1.2.4.2. A solução proposta deve ter a capacidade de permitir aplicações baseadas em seus certificados de assinatura digital, MD5, SHA256, metadados, caminho do arquivo e categorias de segurança pré-definidas;

1.2.4.3. A solução proposta deve suportar Single Sign On (SSO) usando NTLM e Kerberos.

1.2.4.4. O administrador deve ser capaz de adicionar manualmente novos dispositivos à lista de equipamentos ou editar informações sobre equipamentos já existentes na rede.

1.2.4.5. A solução proposta deve suportar API OPEN e incluir diretrizes para integração com sistemas externos de terceiros.

1.2.4.6. A solução proposta deve incluir uma ferramenta integrada para realizar diagnósticos remotos e coletar logs de solução de problemas sem exigir acesso físico ao computador.

1.2.4.7. A solução proposta deve incorporar no sensor de endpoint distribuição/retransmissão para transferir ou fazer proxy de solicitações de reputação de ameaças dos terminais para o servidor de gerenciamento.

1.2.4.8. A solução proposta deve suportar o download de arquivos diferenciais em vez de pacotes completos de atualização.

1.2.4.9. A solução proposta deve incluir Role Based Access Control (RBAC) com funções predefinidas personalizáveis.

1.2.4.10. O servidor de gerenciamento primário da solução proposta deve ser capaz de retransmitir atualizações e serviços de reputação em nuvem.

1.2.4.11. O servidor de gerenciamento da solução proposta deve ter funcionalidade para criar múltiplos perfis dentro de uma política de proteção com diferentes configurações de proteção que possam estar simultaneamente ativas em um único/múltiplos dispositivos com base nas seguintes regras de ativação:

- Status do dispositivo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- Tag
- Diretório ativo
- Proprietários de dispositivos
- Hardware

1.2.4.12. A solução proposta deve suportar os seguintes canais de entrega de notificação:

- E-mail
- Registro de sistema
- SMS

1.2.4.13. A solução proposta deve ter a capacidade de etiquetar/marcar computadores com base em:

- Atributos de rede
- Nome
- Domínio e/ou Sufixo de Domínio
- Endereço de IP
- Endereço IP para servidor de gerenciamento
- Localização no Active Directory
- Unidade organizacional
- Grupo
- Sistema operacional
- Número do pacote de serviço
- Arquitetura Virtual
- Registro de aplicativos
- Nome da Aplicação
- Versão do aplicativo
- Fabricante
- Tipo e versão
- Arquitetura



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

1.2.4.14. A solução proposta deve ter a capacidade de criar/definir configurações com base na localização de um computador na rede, e não no grupo ao qual pertence no servidor de gestão.

1.2.4.15. A solução proposta deve ter a funcionalidade de adicionar um mediador de conexão unidirecional entre o servidor de gerenciamento e o endpoint conectado pela internet/rede pública.

1.2.4.16. As informações sobre o equipamento deverão ser atualizadas após cada nova pesquisa na rede. A lista de equipamentos detectados deve abranger o seguinte:

- Dispositivos Desktop/Servidores
- Dispositivos móveis
- Dispositivos de rede
- Dispositivos virtuais
- Componentes OEM
- Periféricos de computador
- Dispositivos IoT conectados
- Telefones VoIP
- Repositórios de rede

1.2.4.17. A solução proposta deve permitir ao administrador criar categorias/grupos de aplicação com base em:

- Nome da Aplicação
- Caminho do aplicativo
- Metadados do aplicativo
- Aplicativo Certificado digital
- Categorias de aplicativos predefinidas pelo fornecedor
- SHA256 e MD5

1.2.4.18. A solução proposta deverá permitir especificamente o bloqueio dos seguintes dispositivos:

- Bluetooth
- Dispositivos móveis
- Modems externos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- Câmeras e scanners
- MTPs
- E a transferência de dados para dispositivos móveis

1.2.4.19. A solução proposta deve ter capacidade de ler informações do Active Directory para obter dados sobre contas de computadores na organização.

1.2.4.20. A solução sugerida deve ter funcionalidade integrada para conectar-se remotamente ao endpoint usando a tecnologia Windows Desktop Sharing. Além disso, a solução deve ser capaz de manter a auditoria das ações do administrador durante a sessão.

1.2.4.21. A solução proposta deverá possuir a funcionalidade de criar uma estrutura de grupos de administração utilizando a hierarquia de Grupos, com base nos seguintes dados:

- Estruturas de domínios e grupos de trabalho do Windows
- Estruturas de grupos do Active Directory
- Conteúdo de um arquivo de texto criado manualmente pelo administrador

1.2.4.22. A solução proposta deve ser capaz de recuperar informações sobre os equipamentos detectados durante uma pesquisa na rede. O inventário resultante deverá abranger todos os equipamentos conectados à rede da organização.

1.2.4.23. A solução proposta deve permitir realizar as seguintes ações para endpoints:

- Verificação manual;
- Verificação no acesso;
- Verificação por demanda;
- Verificação de arquivos compactados
- Verificação de arquivos individuais, pastas e unidades;
- Bloqueio e verificação de scripts
- Proteção contra alteração de registros;
- Proteção contra estouro de buffer;
- Verificação em segundo plano/inativa

1.2.4.24. Verificação de unidade removível na conexão com o sistema;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 1.2.4.25.** A solução proposta deve suportar a instalação do sensor de endpoint juntamente com soluções de terceiros, seja utilizando somente o módulo de EDR ou antimalware.
- 1.2.4.26.** O servidor de gerenciamento da solução proposta deve manter um histórico de revisões das políticas, tarefas, pacotes, grupos de gerenciamento criados, para que modificações em uma determinada política/tarefa possam ser revisadas.
- 1.2.4.27.** A solução proposta deve ter a capacidade de definir um intervalo de endereços IP, de forma a limitar o tráfego do cliente para o servidor de gestão com base no tempo e na velocidade.
- 1.2.4.28.** A solução proposta deve ter a capacidade de realizar inventário em scripts e arquivos, tais como: dll, exe, bat e etc.
- 1.2.4.29.** A solução proposta deve prever a criação de uma cópia de segurança do sistema de administração com o auxílio de ferramentas integradas do sistema de administração.
- 1.2.4.30.** A solução proposta deve suportar Windows Failover Cluster.
- 1.2.4.31.** A solução proposta deve ter um recurso de clustering integrado.
- 1.2.4.32.** A solução proposta deve incluir alguma forma de sistema para controlar epidemias de vírus.
- 1.2.4.33.** A solução proposta deve incluir Role Based Access Control (RBAC), e isso deve permitir que as restrições sejam replicadas em todos os servidores de gerenciamento na hierarquia.
- 1.2.4.34.** O servidor de gestão da solução proposta deverá incluir funções de segurança pré-definidas para o Auditor, Supervisor e Oficial de Segurança.
- 1.2.4.35.** A solução proposta deve permitir ao administrador criar um túnel de conexão entre um dispositivo cliente remoto e o servidor de gerenciamento caso a porta usada para conexão ao servidor de gerenciamento não esteja disponível no dispositivo.
- 1.2.4.36.** A solução proposta deve ter a capacidade de priorizar rotinas de varredura personalizadas e sob demanda para estações de trabalho Linux.
- 1.2.4.37.** A solução proposta deve ser capaz de registrar operações de arquivos (Escrita e Exclusão) em dispositivos de armazenamento USB.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 1.2.4.38.** A solução proposta deve ter capacidade de bloquear a execução de qualquer executável do dispositivo de armazenamento USB.
- 1.2.4.39.** A solução proposta deve contar com filtragem de firewall por endereço local, interface física e Time-To-Live (TTL) de pacotes.
- 1.2.4.40.** A solução proposta deverá possuir controles para download de DLL e drivers.
- 1.2.4.41.** A solução proposta deve ter a capacidade de restringir as atividades do aplicativo dentro do sistema de acordo com o nível de confiança atribuído ao aplicativo e de limitar os direitos dos aplicativos de acessar determinados recursos, incluindo arquivos do sistema e do usuário utilizando de módulo específico de prevenção de intrusão.
- 1.2.4.42.** A solução proposta deve ter a capacidade de excluir automaticamente as regras de controle de aplicativos se um aplicativo não for iniciado durante um intervalo especificado. O intervalo deve ser configurável.
- 1.2.4.43.** A solução proposta deve incluir múltiplas formas de notificar o administrador sobre eventos importantes que ocorreram (notificação por e-mail, anúncio sonoro, janela pop-up, entrada de log).
- 1.2.4.44.** A solução proposta deve incluir Controle de inicialização de aplicativos para o sistema operacional Windows Server.
- 1.2.4.45.** A solução proposta deve distribuir automaticamente as contas de computador por grupo de gerenciamento caso novos computadores apareçam na rede. Deve fornecer a capacidade de definir as regras de transferência de acordo com o endereço IP, tipo de sistema operacional e localização nas Unidades Organizacionais do Active Directory.
- 1.2.4.46.** A solução proposta deve permitir o teste de atualizações baixadas por meio do software de administração centralizado antes de distribuí-las às máquinas dos clientes e a entrega das atualizações aos locais de trabalho dos usuários imediatamente após recebê-las.
- 1.2.4.47.** A solução proposta deve permitir a criação de uma hierarquia de servidores de administração a um nível arbitrário e a capacidade de gerir centralmente toda a hierarquia a partir do nível superior.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 1.2.4.48.** A solução proposta deve suportar o Modo de Serviços Gerenciados para servidores de administração, para que instâncias de servidores de administração isoladas logicamente possam ser configuradas para diferentes usuários e grupos de usuários.
- 1.2.4.49.** A solução proposta deve dar acesso aos serviços em nuvem do fornecedor de segurança antimalware através do servidor de administração.
- 1.2.4.50.** A solução proposta deve ser capaz de realizar inventários de software e hardware instalados nos computadores dos usuários.
- 1.2.4.51.** A solução proposta deve ter um mecanismo de notificação para informar os usuários sobre eventos no software e nas configurações antimalware instalados, e para distribuir notificações sobre eventos por e-mail.
- 1.2.4.52.** A solução proposta deve permitir a instalação centralizada de aplicativos de terceiros em todos ou em computadores selecionados.
- 1.2.4.53.** A solução proposta deve ter a capacidade de especificar qualquer computador da organização como centro de retransmissão de atualizações e pacotes de instalação, a fim de reduzir a carga da rede no sistema principal do servidor de administração.
- 1.2.4.54.** A solução proposta deve ter a capacidade de especificar qualquer computador da organização como centro de encaminhamento de eventos do sensor de endpoint do grupo selecionado de computadores clientes para o servidor de administração centralizado, a fim de reduzir a carga da rede no sistema do servidor de administração principal.
- 1.2.4.55.** A solução proposta deve ser capaz de gerar relatórios gráficos para eventos de software antimalware e dados sobre inventário de hardware e software, licenciamento, etc.
- 1.2.4.56.** A solução proposta deve permitir que o administrador defina configurações restritas nas configurações de política/perfil, para que uma tarefa de verificação de vírus possa ser acionada automaticamente quando um determinado número de vírus for detectado durante um período de tempo definido. Os valores para o número de vírus e escala de tempo devem ser configuráveis.
- 1.2.4.57.** A solução proposta deve permitir ao administrador personalizar relatórios.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

1.2.4.58. A solução proposta deve ter a funcionalidade de detectar máquinas virtuais não persistentes e excluí-las automaticamente e seus dados relacionados do servidor de gerenciamento quando desligado.

1.2.4.59. A solução proposta deve permitir ao administrador definir um período de tempo após o qual um computador não conectado ao servidor de gerenciamento e seus dados relacionados serão automaticamente excluídos do servidor.

1.2.4.60. A solução proposta deve permitir ao administrador definir diferentes condições de mudança de status para grupos de endpoint no servidor de gerenciamento.

1.2.4.61. A solução proposta deve permitir que o administrador adicione ferramentas de gerenciamento de endpoint personalizadas/de terceiros ao servidor de gerenciamento.

1.2.4.62. A solução proposta deve ter um recurso/módulo integrado para coletar remotamente os dados necessários para solução de problemas dos endpoint, sem exigir acesso físico.

1.2.4.63. A funcionalidade 'Dispositivo desativado' deve estar disponível, para que tais dispositivos não sejam exibidos na lista de equipamentos.

1.2.4.64. O relatório da solução proposta deve incluir detalhes sobre quais componentes de proteção de endpoint estão ou não instalados em dispositivos clientes, independentemente do perfil de proteção aplicado/existente para esses dispositivos;

1.2.4.65. O servidor de gerenciamento primário da solução proposta deve ser capaz de recuperar relatórios de informações detalhadas sobre o status de integridade, etc., dos terminais gerenciados dos servidores de gerenciamento secundários.

1.2.4.66. A solução proposta deve permitir instalar o módulo de gerenciamento onpremise nos seguintes sistemas operacionais:

- Windows
- Linux

1.2.5. A solução proposta deverá suportar os seguintes servidores de banco de dados:

1.2.5.1. Windows:

- Microsoft SQL Server
- Microsoft Banco de dados SQL do Azure
- MySQL Standard e Enterprise
- MariaDB



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- PostgreSQL

1.2.5.2. Linux:

- MySQL
- MariaDB
- PostgreSQL

1.2.6. A solução proposta deverá suportar as seguintes plataformas virtuais:

1.2.6.1. Windows:

- VMware vSphere 6.7 e 7.0
- Estação de trabalho VMware 16 Pro
- Servidor Microsoft Hyper-V 2012 de 64 bits
- Servidor Microsoft Hyper-V 2012 R2 de 64 bits
- Microsoft Servidor Hyper -V 2016 de 64 bits
- Servidor Microsoft Hyper-V 2019 de 64 bits
- Servidor Microsoft Hyper-V 2022 de 64 bits
- Citrix XenServer 7.1 LTSR
- Citrix XenServer 8.x 4.1.10. Oracle VM VirtualBox 6.x

1.2.6.2. Linux:

- VMware vSphere 6.7, 7.0 e 8.0
- VMware Desktop 16 Pro e 17 Pro
- Servidor Microsoft Hyper-V 2012 de 64 bits
- Servidor Microsoft Hyper-V 2012 R2 de 64 bits
- Microsoft Servidor Hyper -V 2016 de 64 bits
- Servidor Microsoft Hyper-V 2019 de 64 bits
- Servidor Microsoft Hyper-V 2022 de 64 bits
- Citrix XenServer 7.1 e 8.x
- Oracle VM VirtualBox 6.x e 7.x

1.2.6.3. Do módulo de gerenciamento simplificado

1.2.6.4. A solução proposta deve suportar arquitetura cloud;

1.2.6.5. A solução proposta deve incluir um console web integrado para o gerenciamento dos endpoint, que não deve exigir nenhuma instalação adicional.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

1.2.6.6. O console de gerenciamento web da solução proposta deve ser simples de usar e deve suportar dispositivos com tela sensível ao toque.

1.2.6.7. A solução proposta deve permitir ao administrador gerar relatórios pré-definidos.

1.2.6.8. A solução proposta deve suportar a descoberta de uso por parte do usuário de aplicações e exibir informações detalhadas de uso de aplicações utilizadas por meios de navegadores e aplicações instaladas no endpoint.

1.2.6.9. A solução proposta deve atender as condições apontadas no item e subítem 6.

1.2.6.10. A solução proposta deve suportar sistemas operacionais Windows, Mac, Android e iOS.

1.2.6.11. A solução proposta deve incluir informações do endpoint:

- IP público de internet;
- IP interno do dispositivo;
- Versão do agente de proteção;
- Última comunicação com a console, contendo data e hora;
- Informações dos sistemas operacionais;

1.3. Requisitos gerais

1.3.1.1. A solução proposta deve ser capaz de detectar os seguintes tipos de ameaças:

- Malwares, Worms, Trojans, Backdoors, Rootkits, Spyware, Adware, Ransomware, Keyloggers, Crimeware, sites e links de phishing, vulnerabilidades do tipo ZeroDay e outros softwares maliciosos e indesejados.

1.3.1.2. A solução proposta deve ser de um único fornecedor e suportar todos módulos descritos da especificação técnica.

1.3.1.3. A solução proposta deve suportar integração com Antimalware Scan Interface (AMSI).

1.3.1.4. A solução proposta deve ter capacidade de integração com a central de segurança do Windows Defender.

1.3.1.5. A solução proposta deve suportar o subsistema Linux no Windows.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

1.3.1.6. A solução proposta deve fornecer tecnologias de proteção da próxima geração. Sendo no mínimo:

- Proteção contra ameaças sem arquivos (Fileless);
- Fornecimento de proteção baseada em machine learning em várias camadas e análise comportamental durante diferentes estágios da cadeia de ataque;

1.3.1.7. A solução proposta deve fornecer varredura de memória para estações de trabalho Windows;

1.3.1.8. A solução proposta deve fornecer varredura de memória do kernel para estações de trabalho Linux.

1.3.1.9. A solução proposta deve fornecer a capacidade de alternar para o modo nuvem para proteção contra ameaças, diminuindo o uso de RAM e disco rígido em máquinas com recursos limitados.

1.3.1.10. A solução proposta deve ter componentes dedicados para monitorar, detectar e bloquear atividades em endpoint: Windows, Linux e Mac. Servidores: Windows e Linux, para proteção contra ataques remotos de criptografia.

1.3.1.11. A solução proposta deve incluir componentes sem assinatura para detectar ameaças mesmo sem atualizações frequentes. A proteção deve ser alimentada por machine learning estático para pré-execução e machine learning dinâmico para estágios pós-execução da cadeia de eliminação em endpoints e na nuvem para servidores e estações de trabalho Windows.

1.3.1.12. A solução proposta deve fornecer análise comportamental baseada em machine learning.

1.3.1.13. A solução proposta deve incluir a capacidade de configurar e gerenciar configurações de firewall integradas aos sistemas operacionais Windows Server e Linux, através de seu console de gerenciamento.

1.3.1.14. A solução proposta deve incluir os seguintes componentes no sensor instalado no endpoint:

- Controles de aplicativos,
- Controle web e dispositivos
- HIPS e Firewall
- Descoberta de patches e vulnerabilidades de sistemas operacionais Windows;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 1.3.1.15.** A capacidade de detectar e bloquear hosts não confiáveis na detecção de atividades semelhantes à criptografia em recursos compartilhados do servidor.
- 1.3.1.16.** A solução proposta deve ser protegida por senha para evitar que o processo do antimalware seja interrompido sendo a autoproteção, independentemente do nível de autorização do usuário no sistema.
- 1.3.1.17.** A solução proposta deve ter bancos de dados de reputação locais e globais.
- 1.3.1.18.** A solução proposta deve ser capaz de verificar o tráfego HTTPS, HTTP, SMTP e FTP contra malwares.
- 1.3.1.19.** A solução proposta deve incluir um módulo capaz, no mínimo, de:
- Bloqueio de aplicativos com base em sua categorização.
 - Bloqueio/permissão de pacotes, protocolos, endereços IP, portas e direção de tráfego específicos.
 - A adição de sub-redes e a modificação de permissões de atividade.
- 1.3.1.20.** A solução proposta deve impedir a conexão de dispositivos USB reprogramados emulando teclados e permitir o controle do uso de teclados na tela mediante autorização.
- 1.3.1.21.** A solução proposta deve ser capaz de bloquear ataques à rede e reportar a origem da infecção.
- 1.3.1.22.** A solução proposta deve ter armazenamento local nos endpoint para manter cópias dos arquivos que foram excluídos ou modificados durante a desinfecção. Esses arquivos devem ser armazenados em um formato específico que garanta que não representem qualquer ameaça.
- 1.3.1.23.** A solução proposta deve ter uma abordagem proativa para impedir que malware explore vulnerabilidades existentes em servidores e estações de trabalho.
- 1.3.1.24.** A solução proposta deve suportar a tecnologia AM-PPL (Anti-Malware Protected Process Light) para proteção contra ações maliciosas.
- 1.3.1.25.** A solução proposta deve incluir proteção contra ataques que explorem vulnerabilidades no protocolo ARP para falsificar o endereço MAC do dispositivo.
- 1.3.1.26.** A solução proposta deve incluir um componente de controle capaz de aprender a reconhecer o comportamento típico do usuário em um indivíduo ou grupo



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

específico de computadores protegidos e, em seguida, identificar e bloquear ações anômalas e potencialmente prejudiciais realizadas por esse terminal ou usuário.

1.3.1.27. A solução proposta deve fornecer funcionalidade Anti-Bridging para estações de trabalho Windows para evitar pontes não autorizadas para a rede interna que contornem as ferramentas de proteção de perímetro. Os administradores devem ser capazes de proibir o estabelecimento simultâneo de conexões com fio, Wi-Fi e modem.

1.3.1.28. A solução proposta deve incluir um componente dedicado para verificação de conexões criptografadas.

1.3.1.29. A solução proposta deve ser capaz de decriptografar e verificar o tráfego de rede transmitido por conexões criptografadas.

1.3.1.30. A solução proposta deve ter a capacidade de excluir automaticamente recursos da web quando ocorre um erro de verificação durante a execução de uma verificação de conexão criptografada. Esta exclusão deve ser exclusiva do host e não deve ser compartilhada com outros endpoint;

1.3.1.31. A solução proposta deve incluir funcionalidade para apagar dados remotamente das estações de trabalho;

1.3.1.32. A solução proposta deve incluir funcionalidade para excluir automaticamente os dados caso não haja conexão com o servidor de gerenciamento de endpoint.

1.3.1.33. A solução proposta deve suportar detecção baseadas em multicamadas sendo no mínimo: Assinatura, heurística, machine learning ou assistida por nuvem.

1.3.1.34. A solução proposta deve ter a capacidade de gerar um alerta, limpar e excluir uma ameaça detectada.

1.3.1.35. A solução proposta deve ter a capacidade de acelerar as verificações ignorando os objetos que não foram alterados desde a verificação anterior.

1.3.1.36. A solução proposta deve permitir que o administrador exclua arquivos/pastas/aplicativos/certificados digitais específicos da verificação, seja no acesso (proteção em tempo real) ou durante verificações sob demanda.

1.3.1.37. A solução proposta deve verificar automaticamente as unidades removíveis em busca de malware quando elas estiverem conectadas a qualquer endpoint.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 1.3.1.38.** A solução proposta deve ser capaz de bloquear o uso de dispositivos de armazenamento USB ou permitir o acesso apenas aos dispositivos permitidos.
- 1.3.1.39.** A solução proposta deve ser capaz de diferenciar dispositivos de armazenamento USB, impressoras, celulares e outros periféricos.
- 1.3.1.40.** A solução proposta deve ter a capacidade de bloquear/permitir o acesso do usuário aos recursos da web com base nos sites e tipo de conteúdo.
- 1.3.1.41.** A solução proposta deve ter categoria de detecção para bloquear banners de sites.
- 1.3.1.42.** A solução proposta deve fornecer a capacidade de configurar redes Wi-Fi com base no nome da rede, tipo de autenticação e tipo de criptografia em dispositivos móveis;
- 1.3.1.43.** A solução proposta deve suportar políticas baseadas no usuário para controle de dispositivos, web e aplicativos.
- 1.3.1.44.** A solução proposta deve apresentar integração na nuvem, para fornecer atualizações mais rápidas possíveis sobre malware e ameaças potenciais.
- 1.3.1.45.** A solução proposta deve ter capacidade de gerenciar direitos de acesso de usuários para operações de leitura e gravação em CDs/DVDs, dispositivos de armazenamento removíveis e dispositivos MTP.
- 1.3.1.46.** A solução proposta deve permitir que o administrador monitore o uso de portas personalizadas/aleatórias pelo aplicativo;
- 1.3.1.47.** A solução proposta deve suportar o bloqueio de aplicativos proibidos (lista de negações) de serem lançados no endpoint e o bloqueio de todos os aplicativos que não sejam aqueles incluídos nas listas de permissões.
- 1.3.1.48.** A solução proposta deve ter um componente de controle de aplicativos integrado à nuvem para acesso imediato às atualizações mais recentes sobre classificações e categorias de aplicativos.
- 1.3.1.49.** A solução proposta deve incluir filtragem de malware de tráfego, verificação de links da web e controle de recursos da web com base em categorias de nuvem.
- 1.3.1.50.** O componente de controle web da solução proposta deve incluir uma categoria criptomoedas e mineração.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 1.3.1.51.** O componente de controle de aplicações da solução proposta deve incluir os modos operacionais lista de negações e lista de permissões.
- 1.3.1.52.** A solução proposta deve suportar o controle de scripts executados em PowerShell.
- 1.3.1.53.** A solução proposta deve suportar modo teste com geração de relatórios sobre execução de aplicativos bloqueados.
- 1.3.1.54.** A solução proposta deve ter a capacidade de controlar o acesso do sistema/aplicativo do usuário a dispositivos de gravação de áudio e vídeo.
- 1.3.1.55.** A solução proposta deve fornecer um recurso para verificar os aplicativos listados em cada categoria baseada em nuvem.
- 1.3.1.56.** A solução proposta deve ter capacidade de integração com um sistema avançado de proteção contra ameaças específico do fornecedor.
- 1.3.1.57.** A solução proposta deve ter a capacidade de regular automaticamente a atividade dos programas em execução, incluindo o acesso ao sistema de arquivos e ao registro, bem como a interação com outros programas.
- 1.3.1.58.** A solução proposta deve ter a capacidade de categorizar automaticamente os aplicativos iniciados antes da instalação da proteção de endpoint.
- 1.3.1.59.** A solução proposta deve ter proteção contra ameaças de e-mail de endpoint com:
- 1.3.1.60.** Filtro de anexos.
- 1.3.1.61.** Verificação de mensagens de email ao receber, ler e enviar.
- 1.3.1.62.** A solução proposta deve ter a capacidade de verificar vários redirecionamentos, URLs encurtados, URLs sequestrados e atrasos baseados em tempo.
- 1.3.1.63.** A solução proposta deve permitir que o usuário do computador verifique a reputação de um arquivo;
- 1.3.1.64.** A solução proposta deve incluir a verificação de todos os scripts, incluindo quaisquer scripts WSH (JavaScript, Visual Basic Script Scripts WSH (JavaScript, Visual Basic Script etc.);
- 1.3.1.65.** A solução proposta deve fornecer proteção contra malware ainda desconhecido com base na análise do seu comportamento e verificação de alterações no



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

registro do sistema, juntamente com mecanismo de remediação para restaurar automaticamente quaisquer alterações no sistema feitas pelo malware.

1.3.1.66. A solução proposta deve fornecer proteção contra ataques de hackers por meio de um firewall com sistema de prevenção de intrusões e regras de atividade de rede para aplicações mais populares ao trabalhar em redes de computadores de qualquer tipo, incluindo redes sem fio.

1.3.1.67. A solução proposta deve incluir suporte ao protocolo IPv6.

1.3.1.68. A solução proposta deve oferecer a verificação de seções críticas do computador como uma tarefa independente.

1.3.1.69. A solução proposta deve incorporar a tecnologia de autoproteção de aplicação:

1.3.1.70. Protegendo contra o gerenciamento remoto não autorizado de um serviço de aplicativo.

1.3.1.71. Protegendo o acesso aos parâmetros do aplicativo definindo uma senha. Evitando a desativação da proteção por malware, criminosos ou usuários.

1.3.1.72. A solução proposta deve oferecer a capacidade de escolher quais componentes de proteção contra ameaças instalar.

1.3.1.73. A solução proposta deve incluir a verificação anti-malware e desinfecção de arquivos em arquivos nos formatos RAR, ARJ, ZIP, CAB, LHA, JAR, ICE, incluindo arquivos protegidos por senha.

1.3.1.74. A solução proposta deve proteger contra malware ainda desconhecido pertencente a famílias cadastradas, com base em análise heurística.

1.3.1.75. A solução proposta deve notificar o administrador sobre eventos importantes que ocorreram através de notificação por e-mail.

1.3.1.76. A solução proposta deve permitir ao administrador criar um único pacote de instalação do sensor de proteção com a configuração necessária.

1.3.1.77. A solução proposta deve fornecer controles de aplicativos e dispositivos para estações de trabalho Windows.

1.3.1.78. A proteção da solução proposta para servidores e estações de trabalho deve incluir um componente dedicado para proteção contra atividades de ransomware/malwares que criptografa os recursos compartilhados.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 1.3.1.79.** A solução proposta deve, ao detectar atividades semelhantes a ransomware/criptografia, bloquear automaticamente o computador atacante por um intervalo especificado e listar informações sobre o IP e carimbo de data/hora do computador atacante e o tipo de ameaça.
- 1.3.1.80.** A solução proposta deve fornecer uma lista predefinida de exclusões de verificação para aplicativos e serviços Microsoft.
- 1.3.1.81.** A solução proposta deve suportar a instalação de proteção de endpoint em servidores sem a necessidade de reinicialização.
- 1.3.1.82.** A solução proposta deve permitir a instalação de software com funcionalidades de anti-malware e detecção e resposta de incidente a partir de um único pacote de distribuição.
- 1.3.1.83.** A solução proposta deve suportar endereços IPv6.
- 1.3.1.84.** A solução proposta deve suportar verificação em duas etapas (autenticação).
- 1.3.1.85.** A solução proposta deve prever a instalação, atualização e remoção centralizada de software antimalware, juntamente com configuração, administração centralizada e visualização de relatórios e informações estatísticas sobre o seu funcionamento.
- 1.3.1.86.** A solução proposta deverá contar com a remoção centralizada (manual e automática) de aplicações incompatíveis do centro de administração.
- 1.3.1.87.** A solução proposta deve fornecer métodos flexíveis para instalação do sensor de endpoint via: RPC, GPO e um agente de administração para instalação remota e a opção de criar um pacote de instalação independente para instalação do endpoint de segurança localmente.
- 1.3.1.88.** A solução proposta deve permitir a instalação remota do sensor de endpoint com os bancos de dados anti-malware mais recentes.
- 1.3.1.89.** A solução proposta deve permitir a atualização automática do sensor de endpoint e de bases de dados de anti-malware.
- 1.3.1.90.** A solução proposta deve contar com recursos de busca automática de vulnerabilidades em aplicações e no sistema operacional em máquinas protegidas.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 1.3.1.91.** A solução proposta deve permitir a gestão de um componente que proíba a instalação e/ou execução de programas.
- 1.3.1.92.** A solução proposta deve permitir a gestão de um componente que controle o trabalho com dispositivos de E/S externos.
- 1.3.1.93.** A solução proposta deve permitir o gerenciamento de componente que controle a atividade do usuário na internet.
- 1.3.1.94.** A solução proposta deve ser capaz de implantar automaticamente proteção para infraestruturas virtuais baseadas em VMware ESXi, Microsoft Hyper-V, plataforma de virtualização Citrix XenServer ou hipervisor.
- 1.3.1.95.** A solução proposta deve incluir a distribuição automática de licenças nos computadores clientes.
- 1.3.1.96.** A solução proposta deverá ser capaz de exportar relatórios para arquivos PDF, CSV ou XLS.
- 1.3.1.97.** A solução proposta deve proporcionar a administração centralizada de armazenamentos de backup e quarentenar em todos os recursos da rede onde o sensor de endpoint está instalado.
- 1.3.1.98.** A solução proposta deve prever a criação de contas internas para autenticar administradores no servidor de administração.
- 1.3.1.99.** A solução proposta deverá ter capacidade de gerenciar dispositivos móveis através de comandos remotos.
- 1.3.1.100.** A solução proposta deve ter a capacidade de excluir atualizações baixadas.
- 1.3.1.101.** A solução proposta deve mostrar claramente informações sobre a distribuição de vulnerabilidades entre computadores gerenciados.
- 1.3.1.102.** A interface do servidor de gerenciamento da solução proposta deverá suportar o idioma Inglês e português.
- 1.3.1.103.** A solução proposta deve ter um painel customizável gerando e exibindo estatísticas em tempo real dos sensores de endpoints.
- 1.3.1.104.** A solução proposta deve incorporar funcionalidade de distribuição/retransmissão para suportar a entrega de proteção, atualizações, patches e pacotes de instalação para locais e remotos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

1.3.1.105. Os relatórios da solução proposta devem incluir informações sobre cada ameaça e a tecnologia que a detectou.

1.3.1.106. A solução proposta deve incluir a opção para implantar uma console de gerenciamento local ou usar o console de gerenciamento baseado em nuvem fornecido pelo fornecedor.

1.3.1.107. A solução proposta deve ser capaz de se integrar ao console de gerenciamento baseado em nuvem do fornecedor para gerenciamento de endpoint sem custo adicional.

1.3.1.108. A solução proposta deve permitir a migração rápida do console de gerenciamento local para o console de gerenciamento baseado em nuvem do fornecedor.

1.3.1.109. A solução proposta deve fornecer mecanismos de atualização de banco de dados, incluindo:

1.3.1.110. Múltiplas formas de atualização, incluindo canais de comunicação globais através do protocolo HTTPS, recursos compartilhados em rede local e mídia removível.

1.3.1.111. Verificação da integridade e autenticidade das atualizações por meio de assinatura digital eletrônica.

1.3.1.112. A solução proposta deve permitir monitorar vulnerabilidades existentes em dispositivos gerenciados.

1.3.1.113. A solução proposta deve gerar relatórios de vulnerabilidades encontradas nos dispositivos com sensor de end point instalado.

1.4. Do módulo de EDR

1.4.1. Deve apresentar um gráfico de propagação de ameaças com os principais processos, conexões de rede, DLLs, seções de registro afetado ou envolvido no alerta.

1.4.2. Todas as detecções são destacadas no gráfico, fornecendo ao analista o contexto completo para o incidente e facilitando o processo de revelação dos componentes afetados.

1.4.3. A solução proposta deve permitir detectar e erradicar ataques avançados, realizar análises de causa raiz com um gráfico visualizado da cadeia de desenvolvimento de ameaças;

1.4.4. Deve apresentar as seguintes informações:

- Processo;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- Arquivos;
- Chaves de registros;
- Conexões de rede;
- SHA256 e MD5;

1.4.5. Dever ser integrado ao portal de inteligência do fornecedor para enriquecimento dos detalhes da análise;

1.4.6. Deve apresentar informações detalhadas contendo:

- Usuário que executou a ação;
- Informações acesso privilegiado;

1.5. Requisitos para documentação da solução.

1.5.1. A documentação da solução do anti-malware incluindo ferramentas de administração, deve incluir os seguintes documentos:

- Ajuda on-line para administradores
- Ajuda on-line para melhores práticas de implementação
- Ajuda on-line para proteção de servidores de administração
- A documentação do software anti-malware fornecida deve descrever detalhadamente os processos de instalação, configuração e uso do software anti-malware.
- Deve estar disponível página com informações de ciclo de vida das soluções e módulos.

1.6. REQUISITOS PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE BACKUP EM NUVEM DE 02 SERVIDORES FÍSICOS E SERVIÇO DE BACKUP

1.6.1. Execução do Backup e Servidores:

1.6.1.1. O backup deverá ser realizado diariamente, em horário fora do expediente, assegurando a disponibilidade dos recursos durante o uso regular do sistema.

1.6.1.2. Atualmente a Prefeitura Municipal possui dois servidores sendo:

- 1 - PowerEdge T350, marca DELL.
- 1 - Tower Server - TS150 (ThinkServer), marca LENOVO.

1.6.2. Requisitos Funcionais Obrigatórios

A solução deve apresentar no mínimo, os seguintes recursos:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

1.6.2.1. Proteção Abrangente: Backup e recuperação de máquinas virtuais (VMware ESXi, Microsoft Hyper-V), servidores físicos Windows e Linux, estações de trabalho, bancos de dados, aplicações e ambientes de nuvem.

1.6.2.2. Backup e Recuperação Rápida: Métodos de backup completos, incrementais e diferenciais, com recuperação granular de arquivos, pastas ou objetos de aplicação (ex.: e-mails, itens de banco de dados), além de Bare Metal Recovery.

1.6.2.3. Gestão Centralizada: Console único de gerenciamento, preferencialmente via web, para configuração de políticas, monitoramento, relatórios e alertas em tempo real, abrangendo múltiplos ambientes.

1.6.2.4. Segurança Integrada: Proteção contra ransomware e malware, com monitoramento em tempo real e bloqueio de atividades suspeitas.

1.6.2.5. Armazenamento Flexível: Suporte a múltiplos destinos (discos locais, NAS/SAN e nuvem como S3 e Azure Blob Storage).

1.6.2.6. Recursos de Otimização: De duplicação e compactação de dados, reduzindo espaço e consumo de largura de banda.

1.6.2.7. Teste de Recuperabilidade: Verificação automatizada da integridade e capacidade de restauração dos backups sem impacto no ambiente de produção.

1.6.2.8. Notificações e Relatórios: Emissão de relatórios detalhados e envio de notificações por e-mail ou outros canais.

1.6.3. Requisitos de Licenciamento e Suporte

1.6.3.1. Modelo de Licenciamento: Detalhar o modelo adotado (por máquina, capacidade de armazenamento ou assinatura).

1.6.3.2. Solução Completa: Inclusão do software de backup, espaço de armazenamento em nuvem, ferramentas de gestão e suporte para restaurações.

1.6.3.3. Suporte Técnico: Atendimento em português, com SLA (Acordo de Nível de Serviço) claro e prazos definidos para resolução de problemas.

1.6.4. Métodos de Backup

A solução deverá contemplar os seguintes métodos:

1.6.4.1. Backup Completo: Salva todos os dados selecionados; restauração rápida, porém maior consumo de tempo e espaço.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

1.6.4.2. Backup Diferencial: Salva dados alterados desde o último backup completo; restauração simplificada exigindo apenas o último backup completo e o último diferencial.

1.6.4.3. Backup Incremental: Após o backup completo inicial, salva apenas alterações subsequentes, reduzindo tamanho e tempo do processo.

1.6.5. Requisitos de Licenciamento e Suporte

1.6.5.1. Mecanismos de autenticação e validação dos backups, assegurando que não foram corrompidos ou alterados.

1.6.5.2. Proteção ativa contra ransomware e outras ameaças, preservando a integridade dos arquivos.

1.7. REQUISITOS PARA LICENÇA PERMANENTE DO WINDOWS SERVER 2022:

1.7.1. Especificações Técnicas Mínimas

1.7.1.1. Edição: Windows Server 2022 Standard.

1.7.1.2. Licenciamento: Permanente, para 16 (dezesesseis) núcleos físicos.

1.7.1.3. Idioma: Português – Brasil (PT-BR).

1.7.1.4. Arquitetura: 64 bits.

1.7.1.5. Mídia: Download oficial através de link/licenciamento digital fornecido pelo fabricante ou distribuidor autorizado.

1.7.1.6. Ativação: Com chave de licença válida, oficial e autenticada junto à Microsoft.

1.7.1.7. Compatibilidade: Suporte à integração com ambientes físicos e virtuais, incluindo Hyper-V.

1.7.1.8. Recursos de Segurança: Compatibilidade com tecnologias de segurança nativas, como Windows Defender, criptografia avançada e recursos de proteção contra ameaças

1.7.2. Garantia e Suporte

1.7.2.1. A licença deve ser perpétua, com direito a atualizações de segurança disponibilizadas pela Microsoft.

1.7.2.2. O fornecedor deve assegurar suporte técnico oficial, incluindo orientações para instalação e ativação.

1.7.2.3. Garantia de originalidade e legalidade da licença adquirida.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

1.8. Critério de julgamento adotado será do tipo:

☒ Menor Preço	
☐ Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico	☐ Por item
☐ Técnica e Preço	☒ Por lote
☐ Maior Retorno Econômico	☐ Global
☐ Maior Desconto	

1.9. Deverá ser observado o valor máximo aceitável elaborado com base em pesquisa de preços, constante do processo administrativo.

2. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

2.1. O valor total estimado da contratação é **R\$ 90.835,03 (noventa mil, oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, cujo valor foi apurado pelo valor médio apurado em pesquisa de mercado.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de solução completa de backup de dados, licenciamento e gerenciamento de antivírus corporativo, bem como da licença do Windows Server 2022 (ou versão mais atual), revela-se medida indispensável para garantir a segurança, a legalidade e a continuidade das atividades administrativas, operacionais, educacionais e de saúde da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas.

A proteção tecnológica é imperativa diante do cenário crescente de ameaças digitais que afetam a Administração Pública em todo o país. Nos últimos meses, diversos municípios de Mato Grosso do Sul, como Chapadão do Sul, Paranhos e Ivinhema, sofreram ataques cibernéticos que resultaram em paralisação de serviços essenciais, extorsão financeira e sequestro de dados sensíveis, ocasionando graves prejuízos operacionais, financeiros e de imagem institucional. Esses episódios evidenciam que a ausência de mecanismos de defesa digital e de cópias de segurança expõe os entes públicos a riscos inaceitáveis.

No âmbito da Prefeitura, a necessidade é ainda mais urgente, pois diferentes Secretarias utilizam intensamente recursos digitais para gestão de informações sensíveis e execução de serviços essenciais:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Secretaria de Saúde: lida diariamente com dados sensíveis de pacientes, incluindo prontuários eletrônicos, agendamentos, exames, prescrições e relatórios médicos. A exposição ou perda desses registros pode gerar graves consequências éticas, legais e sociais, além de comprometer a continuidade do atendimento à população. A proteção digital, por meio de antivírus corporativo e backups regulares, é imprescindível para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações em conformidade com a LGPD e garantir o funcionamento ininterrupto dos sistemas de saúde.

Educação: utiliza sistemas informatizados para controle de matrículas, históricos escolares, frequência e desempenho dos alunos, além de enviar informações obrigatórias ao MEC (Educacenso, SIMEC). Também faz uso intensivo de recursos digitais em atividades pedagógicas, projetos escolares e na gestão administrativa e financeira. Um incidente cibernético poderia causar paralisação das atividades escolares, perda de dados de alunos e servidores, atrasos em repasses federais e danos à credibilidade institucional. Assim, o licenciamento de antivírus e a adoção de backups periódicos são fundamentais para proteger o ambiente educacional e assegurar a continuidade do serviço público prestado às famílias.

Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo: a secretaria administra documentos administrativos, projetos ambientais, licenças, autorizações e dados estratégicos sobre atividades econômicas e turísticas do município. A perda, adulteração ou exposição indevida dessas informações pode comprometer políticas públicas, prejudicar empreendedores locais, inviabilizar investimentos e expor dados ambientais sensíveis. Nesse contexto, o antivírus corporativo e os mecanismos de cópia de segurança garantem a preservação do acervo digital e a continuidade das ações de desenvolvimento sustentável e econômico do município.

Administração em geral: os setores administrativos centralizam informações fiscais, financeiras, de recursos humanos e de gestão, além de operarem o novo Software Administrativo implantado pela Prefeitura. Atualmente, esse sistema encontra-se em ambiente de avaliação do Windows Server 2022, cuja licença definitiva é imprescindível para o funcionamento regular e seguro. A indisponibilidade do servidor ou a perda de dados administrativos comprometeria diretamente à execução orçamentária, a folha de pagamento, a gestão de contratos e a arrecadação municipal, impactando toda a máquina



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

pública. A contratação, portanto, é condição indispensável para o pleno funcionamento da Administração e para a legalidade das operações de TI.

Assistência Social: gestão de programas sociais, como Cadastro Único, Bolsa Família e benefícios eventuais, que concentram informações pessoais e socioeconômicas de famílias em situação de vulnerabilidade, exigindo rígida proteção contra acessos não autorizados e vazamentos de dados sensíveis;

Infraestrutura Rural e Urbana: utilização de sistemas informatizados para gestão de obras, manutenção de vias públicas, controle de frota e equipamentos, além do armazenamento de documentos técnicos e projetos de engenharia, cuja perda ou alteração indevida pode comprometer o planejamento e a execução de serviços essenciais para a comunidade;

Nesses ambientes, a ausência de antivírus licenciado e de solução de backup coloca em risco a integridade, a confidencialidade e a disponibilidade das informações, podendo gerar interrupções de serviços, perdas irreparáveis de dados, exposição indevida de informações pessoais e responsabilização administrativa e judicial, sobretudo em razão das exigências da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Além disso, estudo técnico realizado em conjunto com a empresa fornecedora do novo Software de Gestão constatou a necessidade de aquisição da licença do Windows Server 2022, atualmente em uso em versão de avaliação com validade de 180 dias, cuja expiração poderá comprometer a regularidade e estabilidade do ambiente de operação. A aquisição da licença oficial é imprescindível para garantir o funcionamento legal e seguro da infraestrutura.

Portanto, a presente contratação atende a uma necessidade real, atual e emergencial, contemplando:

- Backup automatizado, seguro e periódico de dados críticos;
- Licenciamento e gerenciamento de antivírus corporativo para proteção contra vírus, malwares e ransomwares;
- Licença oficial do Windows Server para viabilizar a operação estável do Software de Gestão;
- Cumprimento das obrigações legais, especialmente a LGPD, e adoção de boas práticas de governança e segurança da informação.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Dessa forma, a contratação visa preservar o patrimônio informacional da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais e proteger os dados sensíveis de cidadãos, servidores e da própria Administração, configurando medida estratégica, preventiva e de interesse público.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. A presente contratação tem por objeto a disponibilização de uma solução completa para proteção, gestão e continuidade da infraestrutura de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, abrangendo licenciamento de softwares, serviços de backup em nuvem, suporte técnico e manutenção.

A solução contempla todo o ciclo de vida do objeto, desde a entrega e ativação inicial até a sustentação operacional.

A especificação da solução busca garantir a integração entre todos os componentes contratados, de forma a assegurar a continuidade dos serviços públicos, a integridade e a disponibilidade das informações institucionais, considerando as necessidades atuais e futuras da Administração Municipal.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, DO REGIME DE EXECUÇÃO OU DA FORMA DE FORNECIMENTO:

5.1. Da forma de requisição do bem/serviço:

5.1.1. A requisição dos bens e serviços objeto desta contratação será formalizada pela Administração por meio de emissão de Nota de Empenho, Ordem de Serviço ou documento equivalente, conforme os trâmites internos do Município.

Após a formalização, a contratada deverá:

5.1.1.1. Disponibilizar as licenças de software (chaves de ativação, credenciais de acesso e documentação técnica) no prazo estabelecido;

5.1.1.2. Proceder à implementação, instalação e configuração das soluções nos ambientes de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, bem como nas Secretarias, Escolas e Distritos de Bela Alvorada/MS e Pouso Alto/MS, quando necessário;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

5.1.1.3. Disponibilizar o ambiente de backup em nuvem com capacidade mínima de 2 TB, devidamente configurado e operacional;

5.1.1.4. Iniciar a vigência dos serviços e licenças a partir da efetiva ativação e homologação técnica pela Administração;

5.1.1.5. Assegurar a entrega de relatórios de implementação e testes, como comprovação da execução inicial da solução.

5.2. Do prazo para entrega do produto/serviço:

5.2.1. Até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura do contrato, mediante disponibilização das chaves de ativação/licenciamento eletrônico e documentação comprobatória de origem/fabricante.

5.2.2. Realização de treinamento básico para a equipe de TI da Prefeitura e entrega de documentação técnica em até 5 (cinco) dias após a conclusão da configuração.

5.2.3. Conclusão das atividades de instalação, parametrização, testes de backup/restore e configuração de antivírus em até 15(quinze) dias corridos contados da entrega das licenças e da ativação do ambiente em nuvem.

5.3. Do local e horário de entrega:

5.3.1. Locais: As licenças, serviços e demais itens contratados deverão ser instalados, configurados e disponibilizados nos ambientes de Tecnologia da Informação da Administração Municipal, abrangendo:

- Município de Paraíso das Águas/MS;
- Distrito de Bela Alvorada/MS;
- Distrito de Pouso Alto/MS.

A contratada deverá garantir suporte técnico remoto e/ou presencial em todos os locais acima relacionados, conforme demanda da Administração.

5.3.2. Horários: deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo a integridade, disponibilidade e segurança dos dados.

5.4. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica:

5.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

5.4.2. A garantia corresponde à vigência da licença adquirida, durante a qual o fabricante assegura a atualização e a correção de vulnerabilidades.

5.4.3. Deverá ser oferecida garantia técnica mínima de 24 (vinte e quatro) meses sobre os serviços executados, abrangendo eventuais falhas de configuração, integração ou não conformidade com os requisitos definidos no termo de referência.

5.4.4. Durante este prazo, a contratada deverá corrigir, sem ônus adicional, quaisquer erros decorrentes da contratação.

5.5. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

5.5.1. Eventuais inconformidades verificadas no período de recebimento provisório deverão ser corrigidas pela contratada em até 5 (cinco) dias úteis, sem ônus adicional para a Administração.

5.5.2. O prazo poderá ser reduzido para 24 horas, quando a falha impedir totalmente a execução das rotinas de backup ou a utilização dos servidores/licenças.

5.5.3. Incidentes críticos (indisponibilidade total do backup em nuvem, falha generalizada do antivírus ou impossibilidade de autenticação no Windows Server): correção em até 4 (quatro) horas após abertura do chamado.

5.6. Do regime de execução ou da forma de fornecimento:

5.6.1. Instalação, ativação e configuração do Windows Server 2022 Standard (16 cores, PT-BR) e do software antivírus em todos os servidores/equipamentos indicados pela Administração pública municipal;

5.7. Dos Custos agregados ao Objeto

5.7.1. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, frete, carga e descarga, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a execução do objeto, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.

5.8. Indicação de marcas ou modelos específicos ou como referência¹

5.8.1. Na presente contratação, admite-se a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), conforme justificativas apresentadas na Solicitação de

¹ [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;](#)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Demanda ou nos Estudos Técnicos Preliminares, quando aplicável:

5.8.2. A licença do sistema operacional deverá ser a **Windows Server 2022 Standard, 16 cores, PT-BR**, por se tratar da versão compatível e homologada para os servidores físicos existentes, conforme descrito na especificação técnica.

5.9. **Da exigência de amostras:** Não se aplique.

5.10. Dos benefícios concedidos às MEs, EPPs e Equiparadas (LC 123/2006):

5.10.1. Contratação com itens exclusivos (art. 48, I da LC 123/06): A contratação será exclusiva para ME/EPP ou equiparadas.

5.11. Justificativa para não Utilização do Catálogo Eletrônico²:

5.11.1. Conforme justificativas apresentadas nas SDs, os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

5.12. Demais requisitos

5.12.1. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos diretos para a execução dos serviços, inclusive as despesas com deslocamentos e gastos decorrentes dos mesmos, materiais, mão de obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos, ferramentas, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiro ou dispêndios resultantes de taxas, regulamentos e impostos municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para execução total e completa dos serviços, sem que lhe caiba, em qualquer caso.

5.12.2. A CONTRATADA se obriga também a responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, ao Município de Paraíso das Águas e/ou a terceiros, por seus empregados e/ou prepostos, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho e/ou em razão da aquisição dos materiais adquiridos.

5.12.3. A solução deverá estar acompanhada de sua documentação técnica completa e atualizada, preferencialmente, no idioma português, falado e escrito no Brasil, compreendendo manuais, guias de instalação e outros pertinentes.

² [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – art. 19, I, II, IV, §§ 1º e 2º](#)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

5.12.4. Garantir disponibilidade de atendimento em prazo hábil, conforme definido no subitem 5.5.

6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

O fiscal de contrato desenvolverá as suas atribuições na conformidade do Plano de Fiscalização e para facilitação da fiscalização e a gestão do contrato, o município desenvolveu o Plano Básico de Fiscalização, inserindo as ações a serem adotadas pela equipe de fiscalização, visando inibir a incidência dos riscos comuns a todo objeto, devidamente inserido no item “gerenciamento de riscos” do relatório do estudo técnico.

6.1. Do Recebimento Provisório/Definitivo do Produto/Serviço

6.1.1. Recebimento Provisório:

6.1.1.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo fiscal do contrato, mediante assinatura no verso do documento fiscal respectivo atestando o recebimento provisório (e anuência no relatório mensal de prestação de contas³ fornecido pelo contratado), que após verificação da sua conformidade encaminhará os documentos para o recebimento definitivo pelo gestor do contrato, com os dizeres: “verificada a conformidade, ao gestor para o recebimento definitivo”.

6.1.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela Contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.1.1.3. Até que seja sanada a situação prevista no item anterior, ficará interrompido o prazo de recebimento definitivo e o prazo para pagamento ficará suspenso.

6.1.1.4. Instalação, ativação e configuração do Windows Server 2022 Standard (16 cores, PT-BR) e do software antivírus em todos os servidores/equipamentos indicados pela

³ Incluir se for o caso de prestação de serviços.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Prefeitura;

6.1.1.5. Licenças de software (Windows Server 2022 e antivírus corporativo): mediante entrega das chaves de ativação/contratos de licenciamento válidos e verificação de autenticidade junto ao fabricante/parceiro autorizado;

6.1.1.6. Solução de backup em nuvem: mediante disponibilização do ambiente de testes e comprovação de ativação da conta institucional vinculada à Prefeitura;

6.1.1.7. Serviços de implementação e configuração inicial: após entrega técnica com relatório de instalação, parametrização e integração ao ambiente da Prefeitura e secretarias;

6.1.1.8. Apresentação de relatório de implementação, contendo evidências de instalação, configuração, testes de funcionamento e integração da solução.

6.1.2. Recebimento Definitivo:

6.1.2.1. Será efetuado após período de testes, verificação da conformidade técnica e homologação pela equipe de TI;

6.1.2.2. Atestado de que todos os serviços de backup, antivírus e licenciamento estão em funcionamento regular e atendendo aos requisitos contratuais;

6.1.2.3. Entrega de documentação completa, incluindo termos de garantia, política de suporte técnico e plano de manutenção preventiva/corretiva.

6.1.2.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São Obrigações do Contratante:

7.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada, dentro dos prazos estabelecidos.

7.1.2. Disponibilizar informações necessárias para a execução dos serviços, incluindo credenciais de acesso, inventário de equipamentos e dados técnicos dos servidores.

7.2. Garantir ambiente adequado para instalação e configuração, com infraestrutura de rede, energia elétrica e conectividade disponíveis

7.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidor(es)



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

designado(s), registrando ocorrências e conformidade dos serviços.

7.4. Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

7.5. Comunicar formalmente à contratadas quaisquer falhas, inconsistências ou não conformidades verificadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São Obrigações da Contratada:

8.1.1. A manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e demais anexos.

8.1.2. Fornecer as licenças de software contratadas, válidas e originais, em conformidade com as especificações técnicas (antivírus, backup em nuvem e Windows Server).

8.1.3. Garantir a compatibilidade das soluções fornecidas com a infraestrutura existente da Prefeitura, ajustando parâmetros técnicos quando necessário.

8.1.4. Realizar a implementação, configuração e ativação completa das soluções adquiridas, de forma a garantir a operação plena dos sistemas.

8.1.5. Disponibilizar atualizações e upgrades dos softwares (antivírus, backup e sistema operacional) durante o período de vigência contratual, sempre que disponibilizados pelo fabricante.

8.1.6. Monitorar proativamente o ambiente de backup e antivírus, comunicando a contratante sobre falhas, incidentes ou riscos identificados.

8.1.7. Fornecer garantia técnica de funcionamento ininterrupto das licenças durante toda a vigência, sem ônus adicional à contratante.

8.1.8. Fornecer suporte técnico remoto e/ou presencial, conforme necessidade, dentro dos prazos de resposta acordados.

8.1.9. Executar a manutenção corretiva e preventiva das soluções de backup e antivírus durante a vigência do contrato.

8.1.10. Garantir a integridade e a confidencialidade dos dados armazenados em nuvem, adotando boas práticas de segurança da informação.

8.1.11. Disponibilizar relatórios de backup periódicos, garantindo a rastreabilidade das rotinas de cópia e restauração.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

- 8.1.12.** Treinar e orientar a equipe da contratante quanto ao uso e boas práticas das soluções implementadas.
- 8.1.13.** Cumprir os prazos estabelecidos, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.
- 8.1.14.** Contratada se obriga a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), no que couber em razão do objeto desta contratação, observando, em especial a descrição das práticas adotadas para proteção e tratamento seguro das informações, incluindo, no mínimo, criptografia, controle de acesso e confidencialidade.
- 8.1.15.** Guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais tiver acesso em razão da execução do contrato.
- 8.1.16.** Disponibilizar canal de atendimento (helpdesk, e-mail ou telefone) para registro de chamados técnicos.
- 8.1.17.** Manter equipe técnica qualificada e certificada para suporte, implantação e manutenção das soluções contratadas.
- 8.1.18.** Efetuar restaurações de backup sempre que solicitado, em prazos previamente definidos no contrato.
- 8.1.19.** Comunicar previamente qualquer manutenção programada que possa impactar a disponibilidade dos serviços.
- 8.1.20.** Manter registro de logs das operações de backup e restauração, permitindo auditoria a qualquer tempo.
- 8.1.21.** Prestar atendimento emergencial fora do horário comercial em casos de indisponibilidade grave ou falha que comprometa a continuidade dos serviços.
- 8.1.22.** Responsabilizar-se por eventuais danos causados à contratante decorrentes de falhas, má execução ou negligência na prestação dos serviços.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO⁴

- 9.1.** Até regulamentação interna que estabelecerá os casos e percentuais de subcontratação, não será admitida a subcontratação do objeto.

⁴ [Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 122, §§ 1º, 2º e 3º.](#) Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

10. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Poderão ser realizados acréscimo ou supressões nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **20 dias úteis**, contados da liquidação.

11.2. O prazo de que trata o subitem anterior poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.3. A Administração deve observar a ordem cronológica dos pagamentos, conforme disposto no Art. 6º do Decreto Municipal nº 1054, de 22 de novembro de 2024.

11.4. A empresa deverá encaminhar juntamente com as Notas Fiscais as certidões, Declarações de Isenções e Demais documentos que se fizerem necessários através do sistema de protocolo do município através do link <https://paraisodasaguas.1doc.com.br/> conforme instruções abaixo:

- a) Após acionar link <https://paraisodasaguas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, o usuário será redirecionado para uma tela de login, caso já possua cadastro, adicione o e-mail e senha anteriormente cadastrados. Caso ainda não possua cadastro, o usuário deverá inserir um **e-mail válido**, clicar em "**Não sou um robô**" e selecionar "**Prosseguir**".
- b) Na tela de cadastro, deverá ser inserido os dados, sendo obrigatório os seguintes itens:

Para Pessoa Física: Nome Completo, CPF, E-mail, Telefone Contato e Senha.

Para Pessoa Jurídica: Razão Social, CNPJ, E-mail, Telefone Contato e Senha.

- c) Após a realização do cadastro e login, deverá ser selecionado o "**Assunto**", pesquisando pelo nome referente a Secretaria ou Órgão responsável, conforme opções abaixo:
- Protocolo – Documentos Fiscais – SEPLANFI – Secretaria Municipal de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Planejamento, Administração e Finanças.

- Protocolo – Documentos Fiscais – SEMECCEL – Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
- Protocolo – Documentos Fiscais – SEDEMAT – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente.
- Protocolo – Documentos Fiscais – SEMIRU – Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana.
- Protocolo – Documentos Fiscais – SEMAHC – Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania
- Protocolo – Documentos Fiscais – SEMS – Secretaria Municipal de Saúde.

11.5. A nota fiscal deverá constar as seguintes informações:

- a) número do contrato ou número do empenho
- b) número do processo
- c) número da licitação
- d) informações de acordo com artigo 126 da Instrução Normativa RFB N.º 2110/2022, quando tratar de prestação de serviços
- e) demais informações ou retenções pertinentes da contratação

11.6. Havendo atraso no pagamento, considerados atrasos aqueles que ocorrerem entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento, o valor será atualizado monetariamente pelo IPCA-E.

12. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

12.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.2. Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

12.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

12.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

12.5. Será permitida à Administração a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

12.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo contratado das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

12.7. No caso do disposto do subitem 12.1., a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

12.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13. DO REAJUSTAMENTO⁵ E DA REPACTUAÇÃO⁶ DE PREÇOS

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data-base vinculada à data do orçamento estimado .

13.2. Após o interregno de um ano, os preços contratuais serão reajustados, de acordo com a variação acumulada do IPCA-E, em conformidade com a realidade do mercado.

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo

⁵ Aplicar-se-á o reajustamento quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais.

⁶ Aplicar-se-á a repactuação quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

aditivo.

13.6. O reajuste poderá ser realizado por simples apostilamento.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

14.1.9. fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.1.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;

14.1.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. Advertência pela falta do subitem 14.1.1, quando não se justificar a imposição de



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

penalidade mais grave;

14.2.2. Multa de 30 % (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 14.1.1 a 14.1.12;

14.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 14.1.2 a 14.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

14.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 14.1.8 a 14.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea “b” do item 14.2 deste Termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 14.2 deste Termo será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.8. Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

14.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Recurso: *Municipal*

Dotação: 193 – 020211 – 04.122.0003.2090.0000 – 3.3.90.39.99

Elemento da Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/ Atividade: Gestão das Atividades do Departamento de Desenvolvimento Econômico.

.....

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Recurso: *Municipal*

Dotação: 429 – 02.010 – 08.122.0003.2095.0000 – 3.3.90.39.99

Elemento da Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/ Atividade: Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação.

.....

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Recurso: *Municipal*

Dotação: 353 – 020210 – 08.122.2603.2095.0000 – 3.3.90.39.99



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Elemento da Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/ Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

.....

Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana

Recurso: *Municipal*

Dotação: 254 – 020215 - 04.122. 2603.2011.0000 - 3.3.90.39.99

Elemento da Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/ Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

.....

Secretaria Municipal de Saúde

Recurso: *Municipal*

Dotação: 119 – 020600 – 10.122.2610.2031.0000 – 3.3.90.39.99

Elemento da Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/ Atividade: Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

.....

Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Finanças

Recurso: *Municipal*

Dotação: 227 – 020205 – 04.122.2603.2005.0000 – 3.3.90.40.99

Elemento da Despesa: Outros Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação

Projeto/ Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Recurso: *Municipal*

Dotação: 226 – 020215 – 04.122.0003.2005.0000 – 3.3.90.39.99

Elemento da Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Projeto/ Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Paraíso das Águas/MS, 08 de janeiro de 2026.

Elaborado por:

Marcela Cristiny Machado da Silva
Membro da Equipe de Planejamento



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**

Aprovado por:

Ildo Furtado de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Guerino Perius

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Kellen da Cunha Dias

Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo

Ueder Pereira de Paula

Secretário Municipal de Saúde

Andréa Marques de Azevedo

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Silvia Simone Pinho Rohdem Silva

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana